



Empresa Brasil  
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 501

FOLHA:

01/01

## ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

30 OUT. 2017.

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal.

### RESOLVE

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado PEDRO OCTAVIANO FERREIRA LACERDA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 14.016, da Coordenação de Reportagem - Tarde - DF/Gerência de Redação de Telejornais-DF/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo para a Coordenação de Criação, Produção e Edição de Chamadas/Gerência de Promoção e Chamadas/Superintendência da TV Brasil/Presidência, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 2017.

**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

